



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, apresentando os estudos preliminares voltados ao credenciamento para contratação de pessoas jurídicas qualificadas para concessão comum da exploração das modalidades lotéricas, em meio físico e/ou virtual, com o objetivo de atender de forma eficiente e segura às necessidades identificadas pela Administração Pública Municipal. abaixo especificada.

A necessidade decorre do objetivo institucional de viabilizar mecanismos modernos e regulamentados para recebimentos e repasses de valores, que possibilitem maior controle, agilidade nas transações, bem como transparência e conformidade com os princípios da Administração Pública.

2. Fundamentação Legal

Este ETP é elaborado nos termos do art. 18, §1º, da **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

“Art. 18. A contratação deverá ser precedida de planejamento, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso.”

“§1º O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação e tem por objetivo demonstrar o problema a ser resolvido, a necessidade a ser atendida e os resultados pretendidos, com base em elementos técnicos, econômicos, jurídicos, ambientais e sociais.”

3. Diagnóstico da Situação Atual

Atualmente, o Município de Bozano/RS não dispõe de estrutura legal, administrativa ou tecnológica implementada para a exploração direta ou indireta de modalidades lotéricas, seja em meio físico (presencial) ou virtual (plataformas digitais). A ausência de um modelo institucionalizado para essa finalidade representa não apenas uma limitação à geração de receitas próprias, mas também uma oportunidade inexplorada de fomento à economia local e modernização da gestão pública.

Do ponto de vista jurídico, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar a ADPF 492, reconheceu a competência concorrente dos entes federativos para instituírem suas próprias loterias, desde que observados os princípios constitucionais e normas gerais estabelecidas pela União. Nesse sentido, diversos estados e municípios já avançaram na regulamentação e concessão da exploração de serviços lotéricos, com respaldo legal e sob o regime de delegação por concessão comum, conforme



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

previsto na Lei Federal nº 8.987/1995, aplicada subsidiariamente à nova Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista da demanda social, observa-se o interesse da população por soluções de entretenimento e serviços financeiros acessíveis, o que é intensificado pelo uso massivo de plataformas digitais e meios de pagamento eletrônico. Adicionalmente, o atendimento físico por lotéricas tradicionais ainda é escasso em algumas regiões do município, principalmente em áreas periféricas ou com baixo índice de bancarização, o que justifica a necessidade de modelos híbridos (físico e virtual) para alcançar maior capilaridade e inclusão.

No aspecto técnico-operacional, o município carece de um sistema estruturado que permita o cadastramento, fiscalização e acompanhamento das atividades lotéricas. A ausência de uma plataforma tecnológica compatível com as exigências de segurança, rastreabilidade e integridade das informações reforça a necessidade de credenciar pessoas jurídicas especializadas, com capacidade técnica e experiência comprovada no setor.

Assim, torna-se essencial a realização de um procedimento de credenciamento que permita a contratação de pessoas jurídicas qualificadas, aptas a operar as modalidades lotéricas permitidas por lei, em regime de concessão comum, observando critérios de capacidade técnica, segurança operacional, transparência e retorno financeiro ao ente público. A proposta busca atender à necessidade de dotar o município de instrumentos legais, tecnológicos e operacionais que possibilitem a exploração sustentável e responsável da atividade lotérica.

4. Soluções Possíveis e Alternativas Consideradas

- Com base na necessidade diagnosticada e na viabilidade jurídica reconhecida, foram analisadas diferentes alternativas para viabilizar a exploração de modalidades lotéricas pelo Município de Bozano/RS. O objetivo é identificar a solução mais eficaz, segura e economicamente vantajosa para o interesse público, considerando os meios físico, virtual ou híbrido. A seguir, descrevem-se as principais opções avaliadas:

4.1. Execução Direta pelo Poder Público Municipal

Descrição: O município assumiria diretamente a exploração e gestão das atividades lotéricas, por meio da criação de uma estrutura pública própria.

Vantagens:

- Controle total sobre o sistema, arrecadação e fiscalização.
- Possibilidade de alinhamento direto com políticas públicas.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Desvantagens:

- Elevado custo de implementação e manutenção (infraestrutura, equipe, tecnologia, segurança da informação).
- Riscos operacionais e técnicos em razão da ausência de expertise pública no setor.
- Impossibilidade de celeridade na entrada em operação e baixa eficiência inicial.

Conclusão: Alternativa descartada por inviabilidade técnica, operacional e financeira

4.2. Parceria Público-Privada (PPP)

Descrição: Celebração de contrato de parceria com empresa privada para viabilizar a exploração conjunta do serviço lotérico, com divisão de riscos e investimentos.

Vantagens:

- Compartilhamento de riscos e responsabilidades.
- Possibilidade de investimentos privados em infraestrutura.

Desvantagens:

- Complexidade do processo licitatório e do modelo contratual.
- Necessidade de estudos aprofundados de viabilidade econômica.
- Longo prazo de estruturação e tramitação legal.

Conclusão: Alternativa considerada inadequada neste momento, devido à complexidade legal, à necessidade de estrutura técnica robusta e à urgência da implementação da loteria municipal.

4.3. Concessão Comum via Credenciamento de Pessoas Jurídicas Qualificadas (Solução Recomendável)

Descrição: Delegação da exploração das atividades lotéricas, em meio físico e/ou virtual, a pessoas jurídicas previamente credenciadas, conforme critérios técnicos e legais, sob o regime de concessão comum.

Vantagens:

- Modelo legalmente previsto (Lei nº 8.987/1995 e Lei nº 14.133/2021).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

- Simplicidade processual do credenciamento, com possibilidade de chamada pública contínua.
- Flexibilidade na contratação de múltiplos operadores, ampliando a competitividade e descentralização do serviço.
- Baixo custo para o município e maior agilidade na implementação.
- Transferência da responsabilidade técnica, operacional e de investimento à concessionária.

Desvantagens:

- Necessidade de estrutura mínima para fiscalização e controle contratual.
- Risco de concentração de mercado caso não haja ampla divulgação do chamamento público.

Conclusão: Esta é a solução considerada mais adequada, segura e eficiente para os interesses do município, conciliando segurança jurídica, retorno econômico e viabilidade técnica.

5. Justificativa da Escolha da Solução

Diante da análise realizada, a alternativa mais viável e vantajosa para o interesse público é a **concessão comum por meio de credenciamento de pessoas jurídicas**, com critérios técnicos definidos em edital público. Essa solução proporciona equilíbrio entre eficiência operacional, segurança jurídica, retorno financeiro e controle público, sendo adequada à capacidade administrativa e tecnológica do município.

6. Resultados Pretendidos

A partir da implementação do credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas para a concessão comum da exploração das modalidades lotéricas, em meio físico e/ou virtual, o Município de Bozano/RS pretende alcançar os seguintes resultados:

6.1. Incremento da Receita Pública Municipal

- Estabelecimento de uma nova fonte de receita própria, com potencial de crescimento sustentável.
- Redução da dependência de transferências constitucionais e federativas.
- Geração de recursos que poderão ser destinados a políticas públicas prioritárias, como saúde, educação, assistência social, esporte e cultura.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

6.2. Ampliação do Acesso a Serviços Lotéricos Regulares

- Expansão da oferta de serviços lotéricos tanto em ambientes físicos quanto digitais, permitindo o acesso da população de todas as regiões do município.
- Inclusão de cidadãos atualmente desassistidos por meios presenciais, especialmente nas zonas rurais e periferias urbanas.

6.3. Estímulo à Inovação e à Transformação Digital

- Modernização da prestação dos serviços públicos com uso de plataformas digitais seguras, eficientes e acessíveis.
- Promoção da inclusão digital e da familiarização dos cidadãos com soluções tecnológicas aplicadas à administração pública.

6.4. Promoção do Desenvolvimento Econômico Local

- Incentivo à instalação de pontos de atendimento físico por empresas credenciadas, gerando empregos diretos e indiretos.
- Estímulo ao empreendedorismo local por meio da atuação de agentes operadores, revendedores e prestadores de suporte técnico.

6.5. Melhoria da Gestão Pública Municipal

- Fortalecimento da governança pública com foco em eficiência, inovação e sustentabilidade financeira.
- Institucionalização de mecanismos de controle, monitoramento e transparência sobre a arrecadação e destinação dos recursos lotéricos.

6.6. Fomento à Responsabilidade Social

- Estabelecimento de critérios para que parte da receita gerada seja aplicada em programas sociais e comunitários, em conformidade com as diretrizes legais e orçamentárias do município.
- Desenvolvimento de ações de educação para o uso consciente dos jogos, com campanhas de prevenção ao jogo patológico e incentivo ao consumo responsável.

6.7. Legalidade e Segurança Jurídica

- Garantia de que o modelo de exploração atenda aos requisitos legais, constitucionais e às decisões jurisprudenciais vigentes.
- Transparência nos critérios de credenciamento e no acompanhamento das concessões, assegurando isonomia e competição leal entre os interessados.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

7. Requisitos Essenciais da Solução

- Conformidade com normas do Banco Central e legislação financeira nacional;
- Capacidade técnica de integração com sistemas municipais;
- Relatórios automatizados e auditáveis;
- Atuação em todo território do Município;
- Suporte técnico aos usuários (permissionários e Administração).

8. Estimativa de Impacto Orçamentário

A contratação de pessoas jurídicas para a exploração das modalidades lotéricas por meio de concessão comum, mediante procedimento de credenciamento, caracteriza-se como uma **iniciativa autossustentável do ponto de vista financeiro**, uma vez que não demanda desembolso direto de recursos orçamentários por parte da Administração Pública.

Trata-se de um modelo de concessão no qual a remuneração da concessionária decorre **exclusivamente da exploração do serviço público delegado**, conforme estipulado em contrato, sem repasses financeiros do ente público. Assim, o impacto orçamentário direto para o município é considerado **nulo** ou **residual**, não sendo necessária dotação orçamentária específica para despesas operacionais ou de manutenção do serviço.

No entanto, é importante destacar que o município poderá ter impactos positivos na arrecadação de receitas próprias, decorrentes das seguintes fontes:

- Percentual sobre o faturamento bruto das operações lotéricas, conforme estipulado em edital e contrato.
- Valores arrecadados poderão ser direcionados a fundos específicos ou ao Tesouro Municipal.
- A receita auferida pelas concessionárias estará sujeita à tributação municipal (ISS, taxas de fiscalização etc.), ampliando a base tributária.
- Ausência de necessidade de investimentos públicos em infraestrutura, pessoal ou tecnologia para a operação do serviço.

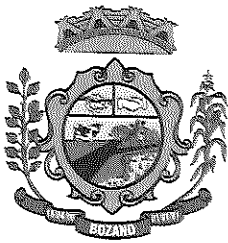
9. Riscos Identificados

Riscos Jurídicos e Regulatórios

Descrição: Possíveis questionamentos quanto à legalidade da concessão municipal para exploração de loterias, especialmente por se tratar de competência concorrente entre os entes federativos.

Impacto: Médio

Probabilidade: Baixa



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Risco de Baixa Adesão de Interessados no Credenciamento

Descrição: Ausência ou número reduzido de empresas interessadas em se credenciar, por falta de atratividade financeira ou excesso de exigências técnicas.

Impacto: Alto

Probabilidade: Média

Risco Operacional e Técnico

Descrição: Inadequação técnica das plataformas virtuais utilizadas pelas concessionárias, falhas de segurança cibernética ou indisponibilidade dos sistemas.

Impacto: Alto

Probabilidade: Média

10. Conclusão

Diante do diagnóstico da situação atual, das soluções avaliadas, dos resultados pretendidos, da estimativa de impacto orçamentário e da análise de riscos, conclui-se pela viabilidade técnica, jurídica e econômica da realização de **procedimento de credenciamento para contratação de pessoas jurídicas qualificadas**, visando à **concessão comum da exploração das modalidades lotéricas no Município de Bozano/RS, em meio físico e/ou virtual**.

A adoção do modelo de concessão por credenciamento apresenta-se como a **alternativa mais vantajosa à Administração Pública**, por permitir a entrada de múltiplos operadores, ampliar a concorrência, garantir agilidade na implantação, e assegurar que os custos da operação sejam integralmente arcados pelos concessionários, sem necessidade de aporte orçamentário por parte do município.

Além disso, a iniciativa está em **consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**, que reconhece a competência dos entes subnacionais para explorar serviços lotéricos (ADPF 492), e com os princípios da eficiência, legalidade, economicidade, inovação e sustentabilidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

O credenciamento permitirá, ainda, a ampliação do acesso da população aos serviços lotéricos, a geração de receitas próprias para o município, o estímulo ao desenvolvimento econômico local e a promoção da inclusão digital, com ganhos reais para a coletividade e para a gestão pública.

Recomenda-se, portanto, a **elaboração do termo de referência e do edital de chamamento público**, com a definição dos critérios técnicos, operacionais e jurídicos necessários à formalização das concessões, garantindo a transparência, a competitividade e a segurança jurídica do processo.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

11. RESPONSÁVEIS

Bozano, 22 de outubro de 2025.

Darci Antônio Schiavo
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Requisitante